



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
RUA GENERAL JOÃO ANTONIO, 1305
SÃO VICENTE DO SUL- RS

LEI MUNICIPAL Nº 4733/2011

AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO
NO VALOR DE R\$ 240.000,00.

Jorge Valdeni Martins, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Abre-se crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

*09- 01- Secretaria Municipal de Obras
2099. Manutenção Secretaria Municipal de Obras
449052000000- Material Permanente (804) (1) R\$ 240.000,00*

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo primeiro o superávit financeiro no valor de R\$ 240.000,00 resultantes dos recursos livres de competência de arrecadação municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
EM 21 DE JUNHO DE 2011.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.**

**JORGE VALDENI MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARLEI DE MELLO RUMPEL
SEC.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO**

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de avisos e publicações em 21/06/2011.livro 32.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA 28/2011

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores

Pela presente, encaminhamos o Projeto de Lei de nº 28/2011, que autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 240.000,00.

O presente Projeto de Lei é apresentado a esta câmara de Vereadores a fim de propor a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Obras com o objetivo de aquisição de um (01) caminhão para uso nas atividades da Secretaria de Obras.

Desta forma, PEDIMOS URGÊNCIA na apreciação e votação deste projeto de lei, colocando-nos a disposição das comissões para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, aos três dias de Junho de 2011.

*JORGE VALDENI MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL*